



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 045/2026 AO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA

Vigência:	De 17/03/2026 até 16/03/2027, podendo ser prorrogado
Prazo Execução:	30 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor mensal item 1:	R\$3.133,20
Valor total:	R\$37.598,40
Processo Administrativo nº:	29.473/2025 e 958/2026 Prorroga e reajusta
Origem:	Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Edital nº 004/2025 (Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA., com sede na Av. Pedro Blos, nº 65, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom/RS, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.210.265/0001-75, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FERNANDO GONÇALVES LEITE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico/assessoria (remoto e presencial), incluindo implantação, parametrização e treinamento de uso aos Servidores Municipais (Usuários), destinados ao gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS e ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, conforme proposta vencedora.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Locação de licença de uso do software/sistema e manutenção/suporte mensal, voltado para o gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.	12	mês	R\$ 3.133,20	R\$ 37.598,40
Valor Total:					R\$ 37.598,40

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência de vigência do presente instrumento será o dia 17 de março de 2026 até o dia 16 de março de 2027, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de R\$37.598,40.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO:

8.1. O valor relativo ao objeto contratado foi reajustado, pelo índice do IPCA em 4,44%

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

18.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Imigrante, 12 de março de 2026.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

José Fernando Gonçalves Leite
Essencial Assessoria Tributária Ltda.
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: GERMANO STEVENS e JOSE FERNANDO GONCALVES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F8D4-667B-DFFF-0E75> e informe o código F8D4-667B-DFFF-0E75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D4-667B-DFFF-0E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 12/03/2026 14:37:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE FERNANDO GONCALVES LEITE (CPF 470.XXX.XXX-91) em 13/03/2026 16:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F8D4-667B-DFFF-0E75>